



Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezessete horas) do dia 22 de junho de 2022, pela Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, por meio de Edital de Convocação datado de 15 de junho de 2022, em atendimento aos Ofícios nºs 08062022/01 e 14062022/01, datados de 08 e 14 de junho de 2022, oriundos do Poder Executivo Municipal, para discussão e deliberação em um só turno de votação dos PLs nºs 028, 029 e 030/2022, datados de 08 e 14 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana, com o objetivo de discutir e deliberar em um só turno de votação sobre as seguintes proposições de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 028/2022, de 08 de junho de 2022, que autoriza o Município de Marco a instituir e regulamentar o regime de plantão e de sobreaviso aos que ocupam as funções no Hospital Municipal Jaime Osterno, na forma que indica, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 029/2022, de 14 de junho de 2022, que equipara as funções e vencimento de servidores públicos Motoristas categoria “B” que sejam habilitados na categoria “D” que por necessidade do Município de Marco hoje exerçam as funções de Motorista categoria “D”, e dá outras correlatas; e, Projeto de Lei nº 030/2022, de 14 de junho de 2022, que altera a Lei Municipal nº 404, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Guarda Civil Municipal de Marco e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a proceder com a leitura das matérias a serem discutidas e votadas. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes matérias: Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei nº 028/2022, de 08 de junho de 2022; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 029/2022, de 14 de junho de 2022; e, Parecer favorável da



Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 030/2022, de 14 de junho de 2022. Prossequindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 030/2022: Vereador Erasmo Soares:** Disse discordar de algumas exigências contidas no Projeto de Lei para admissão aos cargos que compunham a Guarda Municipal quanto à idoneidade dos candidatos. Na ocasião classificou-as como exorbitantes. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse concordar com as exigências feitas pelo Poder Executivo Municipal para a admissão de candidatos aos cargos da Guarda Municipal, na oportunidade lembrando que uma vez que os guardas eram autorizados a andarem armados, deveriam ser totalmente idôneos para assumirem a posição. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu os PLs nºs 028, 029 e 030/2022, com seus respectivos Pareceres, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais receberam a seguinte votação: PLs nºs 028 e 029/2022, foram aprovados por unanimidade; e, PL nº 030/2022, foi aprovado por quórum superior ao de maioria simples, com uma abstenção, do Vereador José Erasmo Ramos Soares. Não havendo mais matérias a serem lidas na Ordem do Dia, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____ (João Batista Viana), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 22 (vinte e dois) de junho de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: